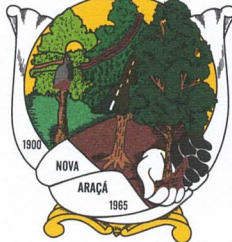


Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

ATA Nº 023/2025

Aos oito (08) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 18 horas e 30 minutos, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, localizada no primeiro piso do Centro Administrativo, reuniram-se os nobres Vereadores para a Vigésima Segunda Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). Verificada a presença unânime dos Parlamentares, da assessora jurídica e da assessora legislativa, o Sr. André Dall Agnol, Presidente do Poder Legislativo, declarou aberta a Sessão, na forma regimental, dando as boas-vindas aos presentes. Na sequência, o Sr. Presidente convidou a todos para fazerem uma oração. Passando-se às assinaturas no livro ponto, de imediato, fez-se a leitura de ingresso, apreciação e votação da Ordem do Dia desta Vigésima Segunda Sessão Ordinária, cuja cópia da referida Ordem do Dia encontra-se afixada no mural desta Casa Legislativa, com cópia aos Nobres Edis, bem como, no site desta Casa. Colocada em votação pelo Sr. Presidente, a Ordem do Dia foi APROVADA POR UNANIMIDADE. De imediato, fez-se a leitura, apreciação e votação dos seguintes Projetos de Leis, os quais se encontravam na Casa para estudo: a) Projeto de Lei 028/2025: “Cria a função gratificada de manipulador de alimentos no quadro de cargos em comissão e funções gratificadas, instituído pela Lei nº 1.988/2005 e dá outras providências”, o qual foi APROVADO POR UNANIMIDADE; b) Projeto de Lei nº 032/2025: “Altera dispositivo da Lei Municipal nº 2.015/2006, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências”, o qual foi APROVADO POR UNANIMIDADE; e c) Projeto de Lei nº 033/2025: “Altera dispositivo da Lei Municipal nº 1.865/2004, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público do Município, institui o respectivo quadro de cargos e dá outras providências”. Quando da apreciação, o Vereador Alexandre mencionou sobre a questão dos monitores de escola, os quais não recebem o adicional de insalubridade, requerendo uma atenção especial do Poder Público neste quesito. Colocado em votação, o referido Projeto de Lei foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Abertura da pauta aos assuntos gerais. O Sr. Presidente informou que o Município de Nova Araçá recebeu uma emenda parlamentar do Deputado Federal do PSD, Danrlei de Deus, no montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinada à saúde. A Vereadora Denise convidou a população para participar dos seguintes eventos que acontecerão no próximo sábado, dia 12 de julho, quais sejam: Festa Anos 80 no Clube Cerca e Festa Julina da Escola Estadual de Ensino Médio Luiz Isaias Zucchetti. Data da próxima sessão ordinária: dia 15 de julho de 2025. Terminados os assuntos, suspendeu-se a presente Sessão Ordinária para fins de lavratura desta ata. Voltou-se à sessão e o Sr. Presidente passou a palavra ao Sr. Ademir Dal Pozzo, Prefeito da administração passada, com a concordância de todos, para prestar esclarecimentos quanto ao recurso da Defesa Civil na quantia de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), a qual foi realizada a devolução pela sua não utilização. O Sr. Ademir sanou as dúvidas dos presentes e debateu-se sobre o assunto. Após, passou-se à leitura, votação e assinatura da presente ata. Esta ata foi APROVADA POR UNANIMIDADE. O Sr. Presidente declarou encerrada a 22ª Sessão Ordinária do ano de 2025.



Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

André Dall Agnol
André Dall Agnol

Presidente Legislativo

Alexandre Damini

Alexandre Damini

Cláudio Antônio Scartazzini

Cláudio Antônio Scartazzini

Denise de Moraes Rufato
Denise de Moraes Rufato

Fabiana Ghizzoni de Souza
Fabiana Ghizzoni de Souza

Gabriela Hans
Gabriela Di Domenico Hans

Marco Aurélio Fasolo Pinto
Marco Aurélio Fasolo Pinto

Renato Frasson
Renato Frasson

Simone Marchetti Moresco
Simone Marchetti Moresco